

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência deverá apontar todas as condições para o objeto a ser adquirido. Deverá apresentar as condições particulares para toda a aquisição, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, bem como forma de pagamento, cronograma físico-financeiros e condições para a possível aquisição.

TERMO DE REFERÊNCIA

COMUNICAÇÃO INTERNA: Nº 733/2026/GMS

PEDIDO DE COMPRA: Nº 192/2026

SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONFECÇÃO PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME PARA ATENDER – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção, personalização e fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores da Atenção Primária à Saúde – APS da Gerência Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS, conforme especificações técnicas, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

O fornecimento será realizado por meio do **Sistema de Registro de Preços**, de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção, personalização e fornecimento de uniformes destinados aos servidores da Atenção Primária à Saúde da Gerência Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS.



O agrupamento dos itens em lotes foi definido considerando a necessidade de preservação da padronização dos uniformes, a compatibilidade entre tecidos, gramaturas, processos de confecção, bordados, serigrafias, identidade visual institucional e destinação de uso das peças, proporcionando maior eficiência na gestão contratual, economicidade, competitividade e racionalização da futura contratação, em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Integram o objeto desta contratação, entre outros:

Lote 1 - Conjunto de Uniforme Feminino - no total de 15 itens;

Lote 2 - Conjunto de Uniforme Masculino - no total de 9 itens;

Lote 3 - Conjunto de Uniforme de Agente Comunitario de Saúde - no total de 1 item;

Lote 4 - Jaqueta Profissional de Educação Física - no total de 1 item;

Lote 5 - Chapéu para Agente Comunitario de Saúde - no total de 1 item;

Lote 6 - Colete para Agente Comunitario de Saúde - no total de 1 item.

1.1 QUADRO DE QUANTITATIVOS - UNIFORMES FEMININOS

Esta tabela detalha a demanda por cargo e tamanho para o público feminino.

Nº	Item / Cargo (Feminino)	P	M	G	GG	XG	EXG	Total
1	Conjunto Auxiliar de Saúde Bucal	4	20	32	12	4	-	72
2	Conjunto Assistente Social	-	-	8	-	-	-	8
3	Conjunto Auxiliar de Enfermagem	12	56	48	28	-	12	156
4	Conjunto Equipe Hanseníase	-	-	4	-	-	-	4
5	Conjunto Odontóloga	12	28	16	-	-	-	56
6	Conjunto Enfermeira	8	52	24	8	-	8	100
7	Conjunto Fonoaudióloga	4	8	4	-	-	-	16
8	Conjunto Médica	16	32	12	12	-	-	72
9	Conjunto Nutricionista	-	4	-	-	-	-	4
10	Conjunto Psicóloga	-	8	8	4	-	-	20
11	Conjunto Técnica em Enfermagem	-	4	20	-	4	4	32
12	Conjunto Recepcionista	24	32	24	8	4	-	92
13	Conjunto Estagiária	8	24	4	4	-	4	44
14	Conjunto Auxiliar de Serviços Diversos	-	28	44	4	-	-	76
15	Conjunto Professora de Ed. Física	-	16	-	-	-	-	16



1.2 QUADRO DE QUANTITATIVOS - UNIFORMES MASCULINOS

Detalhamento dos itens masculinos, seguindo a grade de tamanhos disponível.

Nº	Item / Cargo (Masculino)	P	M	G	GG	XG	EXG	Total
16	Conjunto Odontólogo	-	4	-	8	-	-	12
17	Conjunto Auxiliar de Enfermagem	4	-	16	8	-	-	28
18	Conjunto Médico	-	8	20	4	-	-	32
19	Conjunto Técnico em Enfermagem	-	-	8	-	-	-	8
20	Conjunto Enfermeiro	-	-	4	-	-	-	4
21	Conjunto Recepcionista	-	4	16	4	-	-	24
22	Conjunto Estagiário	-	-	4	-	-	-	4
23	Conjunto Auxiliar de Serviços Diversos	-	-	4	-	-	-	4
24	Conjunto Professor de Ed. Física	-	4	8	-	-	-	12

1.3 QUADRO DE QUANTITATIVOS - ITENS UNISSEX

Itens destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Nº	Item (Unisex)	P	M	G	GG	XG	EXG	Total
25	Conjunto Agente Comunitario de Saúde	24	108	88	72	4	8	304

1.4 QUADRO DE QUANTITATIVOS - CORTA-VENTO

Itens destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Nº	Item (Corta-Vento)	P	M	G	GG	XG	EXG	Total
26	Corta vento educadores fisicos	-	10	4	-	-	-	14

1.5 QUADRO DE QUANTITATIVOS - CHAPÉU

Itens destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Nº	Item (Chapéu)	P	M	G	GG	XG	EXG	Total
27	Chapéu Agente Comunitario de Saúde	Tamanho Único						228

1.6 QUADRO DE QUANTITATIVOS - COLETE

Itens destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Nº	Item (Colete)	P	M	G	GG	XG	EXG	Total
28	Colete Agente Comunitario de Saúde	12	54	44	36	2	4	228



1.7 TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DE TAMANHOS

Essencial para constar no TR para orientar os licitantes sobre o padrão de medidas adotado pela Prefeitura.

Tamanho	Manequim Correspondente	Busto (cm)	Quadril (cm)	Correspondente
P	36	82-86	64-68	92-96
	38	86-90	68-72	96-100
M	40	90-94	72-76	100-104
	42	94-98	76-80	104-108
G	44	98-102	80-84	108-112
	46	102-107	84-89	112-117
GG	48	107-112	89-94	117-122
	50	112-117	94-99	122-127
XG	52	117-122	99-104	127-132
	54	122-127	104-109	132-137

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Gerência Municipal de Saúde quanto ao fornecimento de uniformes personalizados destinados aos servidores da Atenção Primária à Saúde – APS, garantindo padronização visual, identificação funcional, fortalecimento da identidade institucional e melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam diretamente no atendimento à população.

A estimativa do valor da contratação observará o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal vigente relativa à pesquisa de preços, mediante utilização dos parâmetros legalmente admitidos.

A utilização de uniformes padronizados permite a imediata identificação dos servidores pelos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, transmite maior credibilidade aos serviços públicos, contribui para a organização das equipes e reforça a imagem institucional da Administração Pública.

A contratação também visa substituir uniformes desgastados pelo uso contínuo, atender novos servidores, padronizar as diferentes categorias profissionais da Atenção Primária à Saúde e garantir que os profissionais disponham de vestimentas adequadas ao exercício de suas funções.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para fabricação de uniformes profissionais, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento dos produtos, observando as especificações técnicas estabelecidas pela Gerência Municipal de Saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de uniformes que será necessária durante todo o período de vigência da Ata, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitando formação de estoques desnecessários.

A presente contratação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, no Estudo Técnico Preliminar elaborado para esta contratação, na regulamentação municipal aplicável e nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção, personalização e fornecimento de uniformes profissionais destinados aos servidores da Atenção Primária à Saúde – APS da Gerência Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS.

A contratação compreenderá o fornecimento de uniformes confeccionados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, contemplando modelos masculinos e femininos, conjuntos profissionais, kits específicos para Agentes Comunitários de Saúde, uniformes para profissionais de Educação Física, jaquetas e demais peças constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

A solução contempla todas as etapas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto, incluindo:

Confecção das peças;

Fornecimento dos tecidos e demais insumos;



Bordados e serigrafias institucionais;

Personalização conforme layout definido pela Administração;

Embalagem;

Transporte;

Entrega nos locais indicados;

Substituição das peças que apresentarem defeitos ou desconformidades.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade da Administração, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

A divisão do objeto em lotes foi definida considerando a similaridade técnica entre os produtos, os tipos de tecidos utilizados, os processos de fabricação, as características de personalização e a destinação de uso de cada categoria profissional, proporcionando maior competitividade entre os licitantes, melhor gestão contratual e preservação da padronização institucional.

A solução adotada atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, permitindo aquisições conforme a demanda efetiva da Gerência Municipal de Saúde.

ESPECIFICAÇÃO: SARJA GABARDINE			
CARACTERÍSTICA	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	NBR 13538 NBR 11914	67% POLIESTER 33% ALGODÃO	± 3%
GRAMATURA	NBR 10591	160 A 190 G/M ²	± 5%
ESTRUTURA	NBR 12546 NBR 13460	SARJA GABARDINE 2X1	-
SOLIDEZ A COR A LAVAGEM DOMÉSTICA	NBR ISO 105-C06	NOTA MÍNIMA: 4	MÍNIMA

Esclarece-se que o tecido Sarja Gabardine exigido para os conjuntos de scrub deverá possuir composição de 67% Poliéster + 33% Algodão, admitindo-se tolerância comercial de +/- 3%, e gramatura aproximada de 160 a 190 g/m², admitindo-se tolerância comercial de +/- 5%. Não deve encolher.

A verificação da conformidade será realizada por comissão técnica no momento do recebimento provisório e definitivo dos materiais, mediante conferência visual e tátil, com as especificações do laudo técnico ou ficha técnica do fabricante.



LOTE	ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	01	53431	CONJUNTO UNIFORME PARA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: P-4 / M-20 / G-32 / GG-12 / EXG-4 TOTAL: 72	CJT	72
1	02	53432	CONJUNTO UNIFORME PARA ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. 	CJT	8



			BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: G-8 TOTAL: 8		
1	03	53433	CONJUNTO UNIFORME PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO,	CJT	156



			SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: P-12 / M-56 / G-48 / GG-28 / XGG-12 TOTAL: 156		
1	04	53434	CONJUNTO UNIFORME PARA EQUIPE DE HANSENÍASE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: G-4 TOTAL: 4	CJT	4



1	05	53435	CONJUNTO UNIFORME PARA ODONTÓLOGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.   BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: P-12 / M-28 / G-16 TOTAL: 56	CJT	56
1	06	53436	CONJUNTO UNIFORME PARA ENFERMEIRA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  	CJT	100



			BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS – QUANTIDADE: P-8 / M-52 / G-24 / GG-8 / XGG-8 TOTAL: 100		
1	07	53437	CONJUNTO UNIFORME PARA FONOAUDIÓLOGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.   BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO	CJT	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Saúde

			CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS – QUANTIDADE: P-4 / M-8 / G-4 TOTAL: 16		
1	08	53438	CONJUNTO UNIFORME PARA MÉDICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS – QUANTIDADE: P-16 / M-32 / G-12 / GG-12 TOTAL: 72	CJT	72



1	09	53439	CONJUNTO UNIFORME PARA NUTRICIONISTA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.   BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: M-4 TOTAL: 4	CJT	4
1	10	53440	CONJUNTO UNIFORME PARA PSICÓLOGA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.   BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA	CJT	20



			COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: M-8 / G-8 / GG-4 TOTAL: 20		
1	11	53441	CONJUNTO UNIFORME PARA TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.   BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL.	CJT	32



			CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: M-4 / G-20 / EXG-4 / XGG-4 TOTAL: 32		
1	12	53442	CONJUNTO UNIFORME PARA RECEPÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A SERIGRAFIA DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: P-24 / M-32 / G-24 / GG-8 / EXG-4 TOTAL: 92	CJT	92



1	13	53443	CONJUNTO UNIFORME PARA ESTAGIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM FEMININA ACINTURADA. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A SERIGRAFIA DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: P-8 / M-24/ G-4 / GG-4 / XGG-4 TOTAL: 44	CJT	44
1	14	53444	CONJUNTO UNIFORME PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. 	CJT	76



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Saúde

			CAMISETA UNISSEX NO TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO, MODELO COM MANGA CURTA E GOLA PADRE, ABERTURA FRONTAL COM BOTÃO E RECORTE SUPERIOR EM AZUL MAIS CLARO NA REGIÃO DO PEITO, OMBROS E COSTAS. NA PARTE FRONTAL DEVE CONTER A SERIGRAFIA "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS" NA COR CINZA BRANCA, NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO. NA MANGA DIREITA DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E NA MANGA ESQUERDA A LOGOTIPO DO SUS. ACABAMENTO RESISTENTE PARA USO DIÁRIO, COM VIÉS/DETALHE DISCRETO NA BARRA DAS MANGAS. CALÇA DE SCRUB FEMININA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO NA PARTE DE TRÁS. ZÍPER OCULTO E BOTÃO NA COR AZUL MARINHO, ALÉM DE PASSANTES PARA CINTO. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: M-28 / G-44 / GG-4 TOTAL: 76		
1	15	53445	CONJUNTO UNIFORME PARA PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. FEMININO: BLUSA DRY FIT DE POLIAMIDA COM ELASTANO OU DRY FIT POLIÉSTER COM ELASTANO, MODELO FEMININO BABY LOOK, MANGA CURTA, NA COR PRETA, COM MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA. NA PARTE FRONTAL, DO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO. DO LADO DIREITO, PARALELO AO PEITO, APLICAÇÃO DA LOGO DA ACADEMIA DA SAÚDE, AMBAS COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. NAS COSTAS A SERIGRAFIA "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA" CENTRALIZADA E NA COR BRANCA. TECIDO RESPIRÁVEL QUE NÃO RETENHA SUOR. ACRESCENTAR DETALHES NAS CORES BRANCA, VERDE E AMARELA, CONFORME IMAGEM ABAIXO (*INSPIRAÇÃO). CALÇA LEGGING FEMININA, COR PRETA, CINTURA ALTA OU MÉDIA, MODELO JUSTO AO CORPO, CONFORTÁVEL PARA ATIVIDADES FÍSICAS. TECIDO POLIAMIDA E ELASTANO, SEM TRANSPARÊNCIA.	CJT	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Saúde

			TAMANHOS - QUANTIDADE: M-16 TOTAL: 16		
2	01	53446	CONJUNTO UNIFORME PARA ODONTÓLOGO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.   BLUSA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: M-4/ G-4 / GG-8 TOTAL: 12	CJT	12
2	02	53447	CONJUNTO UNIFORME PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  	CJT	28



			BLUSA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: P-4 / G-16 / GG-8 TOTAL: 28		
2	03	53448	CONJUNTO UNIFORME PARA MÉDICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E	CJT	32



			CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS – QUANTIDADE: M-8/ G-20 / GG-4 TOTAL: 32		
2	04	53449	CONJUNTO UNIFORME PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS – QUANTIDADE: G-8 TOTAL: 8	CJT	8
2	05	53450	CONJUNTO UNIFORME PARA ENFERMEIRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. 	CJT	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Saúde

			BLUSA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, A IDENTIFICAÇÃO DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. 02 (DOIS) BOLSOS INFERIORES FRONTAIS. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: G-4 TOTAL: 4		
2	06	53451	CONJUNTO UNIFORME PARA RECEPÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, ABAIXO, A SERIGRAFIA DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL	CJT	24



			MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: M-4/ G-16 / GG-4 TOTAL: 24		
2	07	53452	CONJUNTO UNIFORME PARA ESTAGIARIO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. GOLA PADRE, MANGA CURTA, FECHAMENTO FRONTAL EMBUTIDO E BARRA LEVEMENTE ARREDONDADA. NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, CONTENDO O BORDADO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E, ABAIXO, ABAIXO, A SERIGRAFIA DA PROFISSÃO CORRESPONDENTE BORDADA. COSTAS LISAS, COM RECORTE CENTRAL E RECORTES LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. CALÇA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS - QUANTIDADE: G-4 TOTAL: 4	CJT	4
2	08	53453	CONJUNTO UNIFORME PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. 	CJT	4



			CAMISETA UNISSEX NO TECIDO GABARDINE NA COR AZUL MARINHO, MODELO COM MANGA CURTA E GOLA PADRE, ABERTURA FRONTAL COM BOTÃO E RECORTE SUPERIOR EM AZUL MAIS CLARO NA REGIÃO DO PEITO, OMBROS E COSTAS. NA PARTE FRONTAL DEVE CONTER A SERIGRAFIA "AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS" NA COR CINZA BRANCA, NO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO. NA MANGA DIREITA DEVE CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL E NA MANGA ESQUERDA A LOGOTIPO DO SUS. ACABAMENTO RESISTENTE PARA USO DIÁRIO, COM VIÉS/DETALHE DISCRETO NA BARRA DAS MANGAS. CALÇA DE SCRUB MASCULINA, CONFECCIONADA EM TECIDO GABARDINE, NA COR AZUL MARINHO. MODELAGEM RETA, CÓS COM ELÁSTICO EM TODA A CIRCUNFERÊNCIA. COSTURA REFORÇADA. ACABAMENTO REFORÇADO NAS COSTURAS. TECIDO LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUTENÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, QUE NÃO AMASSE COM FACILIDADE E CAIMENTO CONFORTÁVEL. BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS COMUNS. TAMANHOS – QUANTIDADE: G-4 TOTAL: 4		
2	09	53454	CONJUNTO UNIFORME PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  MASCULINO: BLUSA DRY FIT DE POLIAMIDA COM ELASTANO OU DRY FIT POLIÉSTER COM ELASTANO, MANGA CURTA, NA COR PRETA, COM MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA. NA PARTE FRONTAL, DO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, APLICAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO. DO LADO DIREITO, PARALELO AO PEITO, APLICAÇÃO DA LOGO DA ACADEMIA DA SAÚDE, AMBAS COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. NAS COSTAS A SERIGRAFIA "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA" CENTRALIZADA E NA COR BRANCA. TECIDO RESPIRÁVEL QUE NÃO RETENHA SUOR. ACRESCENTAR DETALHES NAS CORES BRANCA, VERDE E AMARELA, CONFORME IMAGEM ABAIXO (*INSPIRAÇÃO). CALÇA MASCULINA NA COR PRETA, MODELO ESPORTIVO, COM ELÁSTICO NA CINTURA, CAIMENTO RETO E CONFORTÁVEL. TECIDO MICROFIBRA DE POLIÉSTER COM ELASTANO. TAMANHOS – QUANTIDADE: M-4 / G-8 TOTAL: 12	CJT	12



3	01	53455	CONJUNTO UNIFORME PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UNISSEX, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  BLUSA NA MALHA DRY FIT COM PROTEÇÃO UV, COR AZUL CLARO, MANGA LONGA, MODELAGEM UNISSEX. TECIDO LEVE, RESPIRÁVEL E DE SECAGEM RÁPIDA. GOLA CARECA COM ACABAMENTO EM VIÉS NO MESMO TECIDO. NA FRENTE, LADO ESQUERDO E PARALELO AO PEITO, APLICAÇÃO DO BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO COM 6 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA APLICAÇÃO DA LOGOTIPO OFICIAL DO SUS E NA LATERAL DA MANGA ESQUERDA APLICAÇÃO OFICIAL DA LOGOTIPO DA SAÚDE DA FAMÍLIA. LOGOS COM APROXIMADAMENTE 7 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. NAS COSTAS, NA PARTE SUPERIOR, A ESCRITA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA COR AZUL ROYAL, COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA AO TOTAL. CALÇA UNISSEX NO TECIDO BRIM NA COR AZUL ROYAL, QUE PROPORCIONE CONFORTO, RESISTÊNCIA E MOBILIDADE PARA ATIVIDADES EXTERNAS. MODELAGEM RETA; PASSANTES PARA CINTO, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO PROFISSIONAL. DEVERÁ CONTER 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA, 2 BOLSOS LATERAIS TIPO CARGO, UM EM CADA PERNA, COM TAMPA EM VELCRO E 02 (DOIS) BOLSOS TRASEIROS SIMPLES. TAMANHOS - QUANTIDADE: P-24 / M-108 / G-88 / GG-72 / EXG-4 / XGG-8 TOTAL: 304	CJT	304
4	01	53456	CORTA VENTO UNISSEX PARA EDUCADORES EDUCAÇÃO FÍSICA CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  JAQUETA MODELO CORTA-VENTO UNISSEX, NA COR PRETA, COM CAPUZ,	UND	14



			ZÍPER FRONTAL EM METAL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO E BARRA AJUSTADA/ELÁSTICA. TECIDO TACTEL MICROFIBRA COM ACABAMENTO RESISTENTE À AGUA. NA FRENTE, AO LADO ESQUERDO, PARALELO AO PEITO, BRASÃO DO MUNICÍPIO E AO LADO DIREITO, PARALELO AO PEITO, LOGO DA ACADEMIA DA SAÚDE, AMBAS COM 6 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. NAS COSTAS A SERIGRAFIA "PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA" CENTRALIZADA E NA COR BRANCA. TECIDO RESPIRÁVEL QUE NÃO RETENHA SUOR. ACRESCENTAR DETALHES NAS CORES BRANCA, VERDE E AMARELA, CONFORME IMAGEM ABAIXO (*INSPIRAÇÃO). TAMANHOS - QUANTIDADE: M-10 / G-4 TOTAL: 14		
5	01	53457	CHAPÉU AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TAMANHO ÚNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  CHAPÉU PESCADOR NA COR AZUL ROYAL PERSONALIZADO COM, 100% DE ALGODÃO COM PROTEÇÃO UV, COM 02 BOTÕES DE PRESÃO DE METAL CROMADO, COM CORDÃO DE REGULAGEM E PROTETOR DE NUCA NA COR AZUL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO COSTURADO NO CHAPÉU, E NA PARTE DA FRENTE DO CHAPÉU A ESCRITA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE". TAMANHOS - QUANTIDADE: UNICO - 228 TOTAL: 228	UND	228
6	01	53458	COLETE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.  COLETE GOLA PADRE, SEM MANGA, COM BOTÕES DE PRESSÃO DE	UND	228



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Saúde

			METAL CROMADO, COM 03 (TRÊS) BOLSOS NA FRENTE COM TAMPA E VELCRO, DOIS INFERIORES E UM SUPERIOR AO LADO ESQUERDO, TECIDO DE BRIM LEVE NA COR AZUL ROYAL, COM SERIGRAFIA NO LADO ESQUERDO DO PEITO, COMPRIMENTO ALONGADO. NO BOLSO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO COM 5 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. ABAIXO A SERIGRAFIA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" NA COR BRANCA. BOLSOS COM TAMPA DE PROTEÇÃO E FECHAMENTO EM VELCRO. NAS COSTAS, NA PARTE SUPERIOR, CENTRALIZADA A SERIGRAFIA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL. ABAIXO DA BRASÃO A LOGOMARCA OFICIAL DO SUS E DA SAÚDE DA FAMÍLIA, LADO A LADO. CONFEÇÕES QUE NÃO SAIAM COM A LAVAGEM. TAMANHOS – QUANTIDADE: UNICO - 228 TOTAL: 228		
--	--	--	--	--	--

Os uniformes deverão ser entregues devidamente embalados e identificados por item e tamanho, acompanhados da documentação fiscal correspondente.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

Para garantir a adequada execução do objeto, a futura contratação deverá observar os requisitos mínimos descritos a seguir.

4.1 LAUDO TÉCNICO OU FICHA TÉCNICA

Exigência da apresentação de laudo técnico ou ficha técnica no momento da entrega do material, emitido pelo fabricante do tecido, conforme parâmetros e tolerâncias admitidas.

4.2 ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por Pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou ou está executando, de forma satisfatória e tempestiva, o fornecimento de bens com características compatíveis com o objeto desta licitação (confeção, personalização, fornecimento de uniformes profissionais, vestuário operacional e/ou itens do gênero têxtil).



O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, obrigatoriamente: identificação da Pessoa Jurídica emitente (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail para contato); nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do documento; descrição dos produtos fornecidos e confirmação do cumprimento satisfatório das obrigações assumidas.

A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de realizar diligências junto aos emitentes dos atestados para averiguação de sua veracidade e autenticidade, nos termos do Art. 64, § 1º, da Lei Nº. 14.133/2021.

4.3 DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Apresentação de Declaração de Qualidade e Responsabilidade, subscrita pelo representante legal da licitante, atestando expressamente que:

Os materiais, tecidos, aviamentos, bordados e serigrafias aplicados na confecção dos uniformes atendem rigorosamente às especificações técnicas, composições, gramaturas, tolerâncias e normas ABNT/NBR descritas neste Termo de Referência (TR);

Os produtos serão fornecidos em perfeita observância ao Art. 67, inciso VI, da Lei Nº. 14.133/2021, assegurando os padrões de qualidade, durabilidade, solidez de cor e resistência necessários ao uso profissional regular;

A empresa assume integral responsabilidade e compromisso de substituir, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública Municipal, todo e qualquer item que apresente defeitos de fabricação, encolhimento fora dos limites permitidos, desbotamento, vícios ocultos ou inconformidades com a proposta aceita.

4.4 REQUISITOS TÉCNICOS DOS PRODUTOS

Os uniformes deverão ser confeccionados rigorosamente conforme as especificações constantes deste Termo de Referência e seus anexos, observando, entre outros:

- Modelo;
- Composição do tecido;
- Gramatura;
- Cores institucionais;
- Tamanhos;



Bordados;
Serigrafias;
Logomarcas;
Brasão oficial do Município;
Acabamento;
Resistência das costuras;
Conforto;
Durabilidade.

Todas as peças deverão ser novas, de primeiro uso e livres de defeitos de fabricação.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATADA

A empresa deverá:

Possuir atividade econômica compatível com o objeto licitado;
Manter todas as condições de habilitação durante toda a execução contratual;
Possuir capacidade técnica para confeccionar os uniformes nas especificações exigidas;
Fornecer produtos em conformidade com as normas técnicas e apresentadas no

Termo de Referência .

4.6 SUSTENTABILIDADE

Na execução contratual deverão ser observadas práticas que promovam a sustentabilidade ambiental, sempre que tecnicamente possível, priorizando:

Utilização racional de matérias-primas;
Redução da geração de resíduos;
Descarte ambientalmente adequado;
Atendimento à legislação ambiental vigente.

4.7 GARANTIA

Todos os uniformes deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação.

A garantia mínima será de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais previstas na legislação aplicável.



Serão considerados defeitos, entre outros:

Costuras abertas;

Descolamento de bordados;

Falhas na serigrafia;

Diferenças de tonalidade;

Encolhimento anormal;

Deformações;

Rasgos decorrentes de defeitos de fabricação.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituir integralmente a peça, sem qualquer ônus para a Administração.

4.8 QUANTITATIVOS

Os quantitativos constantes deste Termo de Referência foram definidos com base:

No levantamento realizado pela Gerência Municipal de Saúde;

No número de servidores lotados na Atenção Primária à Saúde;

Nas categorias profissionais existentes;

Na necessidade de reposição dos uniformes;

Na previsão de novas contratações durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

No planejamento administrativo constante do Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos possuem natureza estimativa, não obrigando a Administração à aquisição integral dos itens registrados.

4.9 CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento das propostas que será realizado pelo critério de **Menor Preço para cada Lote**.

O agrupamento dos itens em lotes foi definido em razão da similaridade técnica dos produtos, garantindo:

Maior competitividade;

Preservação da padronização institucional;

Melhor gestão contratual;



Maior economicidade;

Eficiência administrativa.

A contratação será formalizada mediante Ata de Registro de Preços, da qual poderão decorrer contratos ou instrumentos equivalentes, conforme a necessidade da Administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos uniformes será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Gerência Municipal de Saúde, mediante emissão de Ordem de Fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A Administração solicitará apenas os quantitativos efetivamente necessários, não ficando obrigada à aquisição integral dos quantitativos registrados.

5.2 PRAZO DE ENTREGA

A contratada deverá disponibilizar os layouts gráficos oficiais e a grade final de tamanhos dos servidores no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, para aprovação pela Gerência de Saúde.

A contratada deverá entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data em que a Gerência de Saúde efetivamente aprovar os layouts gráficos oficiais e a grade final de tamanhos dos servidores.

Caso haja necessidade devidamente justificada e aceita pela Administração, o prazo poderá ser prorrogado, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 LOCAL DE ENTREGA

Os uniformes deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS ou em outro local indicado pela Gerência Municipal de Saúde na Ordem de Fornecimento.

Todas as despesas com transporte, frete, carga, descarga, seguro e tributos, ou demais gastos para execução correrão exclusivamente por conta da contratada.



5.4 RECEBIMENTO

A verificação da conformidade será realizada por comissão técnica no momento do recebimento provisório e definitivo dos materiais, mediante conferência visual e tátil, com as especificações do laudo técnico ou ficha técnica do fabricante.

A verificação da qualidade dos produtos ocorrerá estritamente na entrega do material, sujeitando-se ao aceite do Fiscal do Contrato.

Caso sejam identificadas desconformidades, a contratada deverá substituir os produtos no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, sem qualquer custo adicional para a Administração.

5.5 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

Recebimento Provisório, no ato da entrega, para conferência das quantidades e integridade das embalagens.

O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência quantitativa dos produtos entregues.

Recebimento Definitivo, após conferência das especificações técnicas, tecidos, tamanhos, bordados, serigrafias, acabamento e qualidade geral dos produtos.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade das especificações técnicas, qualidade dos materiais, tamanhos, costuras, bordados, serigrafias e demais requisitos previstos neste Termo de Referência.

Verificada qualquer desconformidade, a contratada deverá promover a substituição das peças sem ônus para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Gerência Municipal de Saúde, na forma dos artigos 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.



O gestor do contrato será responsável pelo gerenciamento da execução contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, promovendo a comunicação entre as partes e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto.

O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento da entrega dos produtos, conferência das especificações técnicas, quantidades, qualidade dos materiais, cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, na qualidade de Fiscal do Contrato, cabendo ao Gestor do Contrato exercer as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

Fornecer os uniformes rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;

Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos;

Responsabilizar-se integralmente pelos custos de produção, matéria-prima, mão de obra, bordados, serigrafias, personalizações, embalagens, transporte, frete, tributos, encargos fiscais, previdenciários, trabalhistas e demais despesas decorrentes da execução contratual;

Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, os produtos recusados em razão de defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações técnicas;

Manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução do contrato;

Reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros em decorrência de culpa ou dolo na execução contratual;



Permitir o livre acesso dos fiscais designados pela Administração para acompanhamento da execução do objeto;

Cumprir todas as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

É vedada a substituição dos materiais especificados sem autorização formal da Administração.

6.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

Emitir as Ordens de Fornecimento conforme a necessidade da Administração;

Disponibilizar à contratada todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

Conferir os produtos entregues;

Rejeitar produtos em desacordo com as especificações técnicas;

Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;

Aplicar, quando cabíveis, as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 FISCALIZAÇÃO

A fiscalização compreenderá, dentre outros aspectos:

Conferência das quantidades entregues;

Verificação dos tecidos, gramaturas, cores, tamanhos e modelos;

Conferência dos bordados, serigrafias e logomarcas;

Avaliação da qualidade da confecção;

Verificação do cumprimento dos prazos;

Emissão do Termo de Recebimento Provisório;

Emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Registro das ocorrências verificadas durante a execução contratual.

Sempre que constatada irregularidade, a contratada será formalmente notificada para promover as correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



6.5 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do fornecimento do objeto contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado somente pelos produtos efetivamente entregues, aceitos pela fiscalização e recebidos definitivamente pela Administração.

O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos com todas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

A contratada deverá apresentar:

Nota Fiscal;

Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária;

Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Certidão Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União (INSS);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão Negativa de Débitos Municipais;

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Encargos Trabalhistas (CNDT).

Demais documentos eventualmente previstos no Edital ou Contrato.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, contados da data da liquidação da nota fiscal, após o atesto do recebimento definitivo dos produtos pelo servidor responsável, observada a ordem cronológica de pagamentos e a disponibilidade financeira da Administração.

Caso sejam constatadas irregularidades na documentação fiscal ou nos produtos entregues, o prazo para pagamento ficará suspenso até a regularização da pendência.

Nenhum pagamento implicará reconhecimento definitivo da perfeita execução contratual, permanecendo a contratada responsável pelos vícios ocultos e defeitos de fabricação, na forma da legislação aplicável.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção da futura contratada será realizada mediante **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal vigente.



O julgamento das propostas será realizado pelo critério de **Menor Preço por Lote**, considerando o agrupamento técnico dos itens constantes deste Termo de Referência.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas legalmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com a fabricação, confecção ou comercialização de uniformes profissionais personalizados.

Para fins de habilitação deverão ser apresentados os documentos relativos à:

Habilitação jurídica;

Regularidade fiscal, social e trabalhista;

Qualificação econômico-financeira;

Qualificação técnica, quando exigida;

Declarações obrigatórias previstas na legislação.

Será considerada vencedora a licitante que apresentar a proposta de **Menor Preço para cada Lote**, desde que atenda integralmente às exigências técnicas e de habilitação previstas no Edital.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

Para realizar a estimativa do preço para esta aquisição, fizemos as pesquisas de preços, seguindo os incisos estabelecidos no Art. 7º, do Decreto Municipal Nº. 34/2023, nos termos da Lei Nº. 14.133/2021.

A estimativa do valor da aquisição para o processo licitatório solicitado, constante neste presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), levou em consideração a média de preços obtidos através das cotações em fontes de pesquisas, em conformidade com o Decreto Municipal Nº. 34/2023, nos termos da Lei Nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Desta forma, o custo estimado do valor da presente aquisição é o total de R\$ 334.146,09 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais, nove centavos).

9.1. Da Justificativa da Pesquisa de Preços:

9.1.1. Do Agente Público Responsável pelo Orçamento: Wanderson Correa de Souza, Gerente de Programase Projetos da Saude, matricula Nº. 5766620533 .



9.1.2. Da Nota Técnica da Pesquisa de Preços: A pesquisa de preços foi realizada, observando as orientações contidas no Decreto Municipal Nº. 34/2023, Art. 07º, sempre pesquisando os itens que possam ser iguais ou com especificações aproximadas, cabendo ao agente público responsável pela cotação, realizar a pesquisa mais ampla e transparente, tendo sido todo o processo de pesquisa consolidado no presente documento, conforme se demonstra a seguir:

9.1.3. Das fontes consultadas:

9.1.3.1. Fonte I: Consultas de contratações similares nos sítios eletrônicos governamentais: Composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente no painel, para consulta de preços disponíveis no Banco de Preços e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser adquirido no sítio eletrônico do sistema de Cesta de Preços Talski em: <https://app.talski.com.br/login>. Sendo utilizado na composição do nosso preço médio.

9.1.3.2. Fonte II: Aquisições e contratações similares de outros entes/órgãos públicos: Em execução ou concluídas, no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser adquirido no sítio eletrônico do sistema de Cesta de Preços Talski em: <https://app.talski.com.br/login>. Sendo utilizado na composição do nosso preço médio.

9.1.3.3. Fonte III: Mídia especializada: Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que, contenham a data e hora de acesso: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser adquirido no sítio eletrônico do sistema de Cesta de Preços Talski em: <https://app.talski.com.br/login>. Sendo utilizado na composição do nosso preço médio.



9.1.3.4. Fonte IV: Pesquisa com fornecedor: Não foi necessário a utilização desta fonte de pesquisa.

9.1.3.5. Fonte V: Pesquisa na base nacional de Notas Fiscais eletrônicas: Na forma de regulamento. Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser adquirido no sítio eletrônico do sistema de Cesta de Preços Talski em: <https://app.talski.com.br/login>. Sendo utilizado na composição do nosso preço médio.

9.1.4. Da metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem ao objeto a ser adquirido e dentro desse parâmetro, foram analisados os preços disponíveis para o item, por atenderem o descritivo solicitado, compondo a cesta de preços. Adotou-se média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas no sítio eletrônico do sistema de Cesta de Preços Talski em: <https://app.talski.com.br/login>.

9.1.5. Da compilação dos dados da pesquisa: Deu-se por meio das propostas de orçamento realizadas em sítios eletrônicos governamentais, PNCP, aquisições de outros órgãos/entes públicos, banco de dados eletrônicos de mídia especializada e banco de Notas Fiscais (NF), conforme relatório obtido no sítio eletrônico do sistema de Cesta de Preços Talski em: <https://app.talski.com.br/login>.

9.1.6. Dos documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Anexos ao presente documento, segue o relatório das prévias disponíveis realizadas nos sítios eletrônicos governamentais, no PNCP, no portal da transparência dos municípios/órgãos, na pesquisa efetuada em mídia especializada e na consulta de Notas Fiscais (NF), conforme relatório obtido no sítio eletrônico do sistema de Cesta de Preços Talski em: <https://app.talski.com.br/login>.

9.1.7. Dos valores unitários e total: Serão discriminados no Mapa de Cotação de Preços.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preços correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Gerência Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente à época da contratação.

Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será exigida apenas no momento da formalização da contratação decorrente da Ata, conforme legislação aplicável.

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

REDUZIDO DOTAÇÃO: 34

FONTE: 26003110/15001002

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou a contratada que cometer qualquer das infrações previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções administrativas cabíveis.

Constituem infrações administrativas, dentre outras:

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Não celebrar o contrato ou não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido;

Retardar injustificadamente a execução do objeto;

Entregar produtos em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência;

Falhar ou fraudar a execução contratual;

Comportar-se de modo inidôneo;

Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Praticar atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013.



Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação das penalidades observará o contraditório, a ampla defesa e o devido processo administrativo.

Aplicam-se à presente contratação as sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na execução do objeto deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis, práticas sustentáveis que promovam a proteção do meio ambiente e a utilização racional dos recursos naturais.

A contratada deverá:

Utilizar matérias-primas que atendam às normas ambientais vigentes, quando aplicável;

Adotar processos produtivos que reduzam a geração de resíduos;

Realizar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a fabricação;

Utilizar embalagens adequadas que minimizem impactos ambientais, sempre que possível;

Cumprir toda a legislação ambiental, trabalhista e de segurança aplicável.

A Administração poderá solicitar documentação que comprove o atendimento às exigências ambientais quando entender necessário.

13. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que comprovada a vantagem para a Administração, na forma permitida pela Lei Federal nº 14.133/2021.



Durante a vigência da Ata poderão ser formalizadas as contratações necessárias ao atendimento da demanda da Gerência Municipal de Saúde.

14. VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DECORRENTES:

Tratando-se de Registro de Preços para fornecimento parcelado de bens, a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do Art. 84 da Lei Nº. 14.133/2021. Esclarece-se que os contratos e empenhos decorrentes da Ata possuirão prazo de vigência adstrito ao cumprimento da entrega, garantia dos produtos e obrigações contratuais.

O contrato resultante da presente contratação será firmado com prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de ser prorrogado conforme as condições estabelecidas neste instrumento, em conformidade com o Art. 107, da Lei Nº. 14.133/2021.

Os contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços terão vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual, observando o prazo necessário ao cumprimento das obrigações assumidas e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. REAJUSTE:

No preço dos serviços deverão estar inclusos todos os tributos, custos e despesas diretas e indiretas da licitante vencedora do certame, não sendo aceitos e considerados pleitos de acréscimos posteriores em virtude disso.

Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado da contratação, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

O reajuste observará o disposto no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, visando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

As alterações contratuais observarão o disposto nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Poderão ocorrer alterações quantitativas ou qualitativas, desde que devidamente justificadas, observados os limites legais e preservado o interesse público.

17. BALANÇO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação objeto deste Termo de Referência apresenta equilíbrio entre os custos estimados e os benefícios esperados para a Administração Pública, demonstrando adequada relação entre investimento, eficiência operacional e ampliação da capacidade de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Sob o aspecto financeiro, verifica-se que os valores estimados encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado e com a disponibilidade orçamentária da Administração, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município.

Assim, conclui-se que a aquisição apresenta adequado balanço econômico-financeiro, revelando-se vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

18. EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente:

Descumprimento das obrigações contratuais;

Atraso injustificado na execução;

Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações;

Interesse público devidamente motivado;

Demais hipóteses previstas em lei.

A extinção observará o contraditório e a ampla defesa quando decorrente de infração da contratada.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Saúde, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da legislação municipal aplicável e demais normas pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Saúde

A participação no procedimento licitatório implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

Informamos que os layouts, logomarcas oficiais do Município de Naviraí, SUS, Saúde da Família, Academia da Saúde e especificações de aplicação de cores estão sendo disponibilizados por meio de anexo em arquivo PDF.

20. APROVAÇÃO:

Após análise técnica e administrativa, o presente Termo de Referência é submetido à aprovação da autoridade competente para autorização da abertura do procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção, personalização e fornecimento de uniformes destinados aos servidores da Atenção Primária à Saúde da Gerência Municipal de Saúde do Município de Naviraí/MS.

Diante da fundamentação exposta neste Termo de Referência, entendemos ser adequado e VIÁVEL esta aquisição por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços**, prevista na Lei Nº. 14.133/2021, que apresente maior vantagem para a Administração Pública Municipal, sendo o presente documento assinado abaixo.

Eu, Wanderson Correa de Souza, matrícula de Nº. 5766620533, Gerente de Programas de Projetos de Saude, eu, Sidnei Vieira do Carmo, matrícula Nº. 576661485, Gerente de Núcleo de Execução e Assessoramento, lotados na Gerência Municipal de Saúde, elaboramos e digitamos o presente Termo de Referência.

Eu, Josiane de Oliveira Silva, Gerente de Saúde, Portaria Nº. 457, de 05 de Setembro de 2025, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Naviraí/MS, 10 de Agosto de 2026.

Assinado por:
Wanderson Correa de Souza
*** 451-15 24/09/2026 - 15:46
PTYHABHJQHSEEWPNYKRQ

Wanderson Correa de Souza
Gerente de Programa Projeto da Saude
Matrícula Nº. 5766620533

Assinado por:
Sidnei Vieira do Carmo
*** 741-49 24/09/2026 - 15:50
IKUESFG9Q6C0DATEDFLOG

Sidnei Vieira do Carmo
Gerente de Núcleo de Execução e Assessoramento
Matrícula Nº. 576661485



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Saúde

Assinado por:

Josiane de Oliveira Silva

041-86 24/09/2026 - 15:52
QWGFHJDQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira Silva

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Portaria N°. 457, de 05 de Setembro de 2025

